



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JAD TRISTINNY DE MORAES ÁVILA**

Inscrição: **1589 1717 0302**

Zona: 031 Seção: 0018

Município: 58831 - RESENDE

UF: RJ

Data de nascimento: 03/09/1995

Domicílio desde: 13/01/2014

Filiação: - CRISTIANA DE MORAES ROSA
- JEAN CARLOS CHAVES DE ÁVILA

Certidão emitida às 18:10 em 21/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

258F.AY+Z.LØFU.PRUS

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).